



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR n. 109, de 4 de março de 1.994
Cria cargos no Quadro do Magistério do Município de Leme.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1.- Ficam criados no quadro do Magistério do Município de Leme, constante do Artigo 4., da Lei Complementar n. 52, de 23 de setembro de 1.992, 23 (vinte e três), cargos de Professor Substituto Efetivo nas seguintes escolas públicas municipais:

EMPG "Profa. Dinei Ivete H. Rocha"	- 02 vagas
EMPG "Profa. Helaine Koch-Gomes"	- 02 vagas
EMPG "Prof. Alcides Kammer de Andrade"	- 03 vagas
Recantó Inf. Munic. Madre Eduarda Schaffers	- 02 vagas
CEI. "D. Júlia Rodrigues Leme"	- 02 vagas
EMEI. "Profa. Malacke Taufic de Albuquerque"	- 02 vagas
CEIM. "Profa. Virginia S. Leme Franco"	- 02 vagas
EMEI. "Raquel dos Anjos Marcelino"	- 02 vagas
EMEI. "Viviane de Cássia Marchi"	- 02 vagas
CMEI " Profa. Maria Leme de Queiroz"	- 02 vagas
EMEI."Profa. Dirce de Souza Gismenes"	- 02 vagas

Artigo 2.- Os professores Substitutos criados pelo Artigo 1. da presente Lei Complementar estarão lotados nas escolas mencionadas no mesmo artigo, mas deverão atender a toda demanda da Rede Municipal de Ensino, quando tal fim se fizer necessário.

Artigo 3.- Os cargos ora criados, terão uma jornada mínima semanal de 10 (dez) horas, bem como de 02 (duas) horas diárias.

Artigo 4.- O Professor Substituto fará jus ao vencimento mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) da referência 10, no anexo da Lei Complementar n. 52, de 23 de setembro de 1.992, acrescido de 1/24 (um vinte e quatro avos) de seu vencimento por dia de substituição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5.- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de março de 1.994.



A large, stylized signature of Geraldo Macarenko is written over a faint background sketch of a person's head and shoulders. A small oval containing the signature "GERALDO MACARENKO" is overlaid on the sketch. Below this, another oval contains the title "PREFEITO MUNICIPAL".